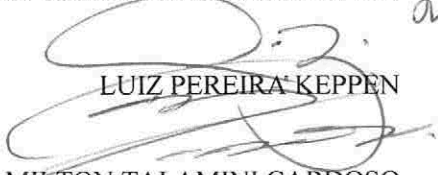


Ata da centésima septuagésima nona reunião ordinária dos membros do Conselho de Administração da PREV SÃO JOSÉ, realizada às nove horas do dia trinta do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, atendendo convocação da Diretoria Executiva. Em virtude da Pandemia de Coronavírus e observando orientações do Decreto nº 3.726/2020 a presente reunião foi realizada por via eletrônica, pelo aplicativo de mensagens WhatsApp. Após abertos os trabalhos, verificou-se a presença dos Conselheiros: ADERCI MENDES MOURA JORGE, ANA CHRISTINA OERTEL NEVES, BIANCA VALOSKI, MILTON TALAMINI CARDOSO, LUIZ PEREIRA KEPPEM, MIGUEL PACHECO DOS SANTOS, PAULO CESAR MAGNUSKEI (presidente), SANDRO MARCOS PAULIK, ZORAIDE ELISABETH SIMM LEPINSKI GOSEK e a conselheira suplente LETICIA BRANDT JORGENSEN DE ALMEIDA em substituição ao conselheiro Odevair; ausente o conselheiro ODEVAIR DA SILVA MATHIAS. Presentes também como convidados a Diretora Presidente Sra. Danielli de Cassia Oliveira Lima Alves, o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Ivan Ferreira de Melo e o Diretor de Benefícios Sr. Ivo Cetnarski. A presente reunião teve como aprovada a seguinte ordem do dia: **1) Rentabilidade das Instituições Financeiras; 2) Balancete do mês de Setembro/2020; 3) Acórdãos - Tribunal de Contas do Estado do Paraná; 4) Recurso Administrativo - Protocolo nº 202010155018668647.** Em seguida, pela ordem, os conselheiros deliberaram conforme segue. **1) Rentabilidade das Instituições Financeiras:** foi apresentado, pela Diretoria Executiva aos conselheiros, o relatório de rentabilidade dos investimentos, informando que a rentabilidade total da carteira no mês de Setembro/2020 foi negativa, no importe de -0,68%, com -60,71% de meta atuarial, sendo que no acumulado do ano foi registrado retorno de 2,31% com 40,14% de meta atuarial, por unanimidade os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação. **2) Balancete de Setembro/2020:** foi apresentado o Balancete pela Diretoria Executiva, sendo o saldo total de **R\$ 1.237.439.696,40** e os conselheiros manifestaram-se favoráveis por unanimidade à sua aprovação. **3) Acórdãos - Tribunal de Contas do Estado do Paraná:** Foram apresentados para conhecimento dos conselheiros os Acórdãos nº 2332/2020, 2333/2020 e 2752/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgaram regulares as prestações de contas da Autarquia, do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário, referentes ao exercício de 2019. **4) Recurso Administrativo - Protocolo nº 202010155018668647:** Foi apresentado ao CONAD, recurso protocolado sob nº 202010155018668647, referente ao Sr. Eduardo Cordeiro da Cruz Filho, fundamentado no Art. 37 da Lei Complementar 15/2005 e Art. 77 do Decreto 1.685/2006. De acordo com o § 2º do artigo 77 do Decreto 1.685/2006 foi escolhido o conselheiro Luiz Pereira Keppen como relator do presente recurso, que apresentará seu voto na próxima reunião ordinária para deliberação e votação do mesmo. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra e como ninguém fez uso da mesma, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta e cinco minutos, da qual eu, _____, secretário executiva "ad hoc", lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

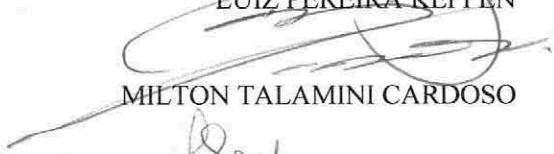

ADERCI MENDES MOURA JORGE


ANA CHRISTINA OERTEL NEVES


BIANCA VALOSKI

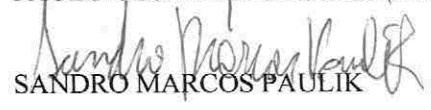

LUIZ PEREIRA KEPPEM


MIGUEL PACHECO DOS SANTOS


MILTON TALAMINI CARDOSO


PAULO CESAR MAGNUSKEI (Presidente)


ZORAIDE ELISABETH SIMM LEPINSKI GOSEK


SANDRO MARCOS PAULIK


LETICIA BRANDT JORGENSEN DE ALMEIDA